



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2036

Ji-Paraná (RO), 27 de março de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 02
TERMO DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 02

DECRETOS

DECRETO N. 4457/GAB/PM/JP/2015
26 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por anulação no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2789, de 12 de março de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por anulação no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1404 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 100,00
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
010 181 Convênios Diversos

1405 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 100,00
3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
010 181 Convênios Diversos

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
434 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -100,00
3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

435 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -100,00
3.1.90.46.00 AUXILIO-ALIMENTACAO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4458/GAB/PM/JP/2015
26 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 177.223,06** (cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e seis centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1402 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 32.830,54
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 400 Convênios Diversos

1403 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 144.392,52
3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 400 Convênios Diversos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, para devolução dos Convênios a seguir:

I. Convênio FITHA/2013, no valor de R\$ 144.392,52 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos);

II. Convênio 081/PCN/12, no valor de R\$ 32.830,54 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos);

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4459/GAB/PM/JP/2015
26 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 398.000,00** (trezentos e noventa e oito mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
762 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas 81.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

763 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas 235.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

733 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais 81.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS
686 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -398.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4460/GAB/PM/JP/2015
26 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 227.000,00** (duzentos e vinte e sete mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
443 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 63.900,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
467 10.301.0004.1067.0000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 103 Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade

489 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 4.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

490 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

523 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 600,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 172 NASF

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
631 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 45.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

1379 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Psicossocial - CAPS 7.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 123 CAPS II

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
1371 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 4.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
445 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -63.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
469 10.301.0004.1067.0000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 103 Prog.Melhoria do Acesso e da Qualidade
488 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -5.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

524 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - -600,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 172 NASF

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
598 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Psicossocial - CAPS -5.000,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 123 CAPS II

599 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Psicossocial - CAPS -2.500,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 123 CAPS II

618 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -45.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
659 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -4.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 053/CPL/PMJP/RO/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16061/14/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de materiais para monitoramento com câmeras de segurança com instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 21.984,16 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 14 de abril de 2015, às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de março de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 054/CPL/PMJP/RO/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3173/15/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas com certificação da ABRAFATI e que atendam as normas vigentes da ABNT e materiais para pintura, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de

Esportes e Turismo. Valor Estimado: R\$ 219.790,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e noventa reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 14 de abril de 2015, às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de março de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 011/SEPLAN/2015

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de adequação do projeto e elaboração de planilha de troca de serviço e Reserva Orçamentária de Aditivo de Valor do Contrato nº 134/PGM/14 do Processo Administrativo nº 1-12434/2014 -Vol: I - II e III, para realizar adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Roda Moinho.

Considerando o parecer favorável do Engenheiro Responsável quanto a necessidade da Paralisação da obra.

DETERMINA:

I - Paralisação da obra executada pela Empresa contratada: **GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, conforme Processo Administrativo nº 1-12434/2014 Vol: I - II e III, Contrato nº 134/PGM/PMJP/2014.

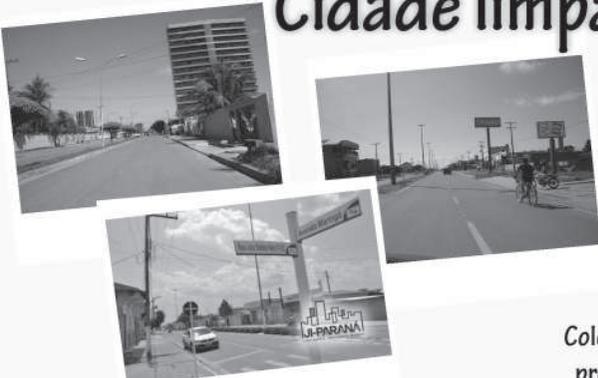
Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 09 de março de 2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PM/JP/2015

Cidade limpa é cidade desenvolvida!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.





Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transportes Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social